



PREFEITURA DE
DIVINÓPOLIS

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PROGER

Av. Paraná nº 2.601, salas 504 e 511 - Bairro São José – Divinópolis, Minas Gerais – CEP 35.501-170
(37) 3229-8131 / 8135 – procuradoriageraldivinopolis@gmail.com / proger@divinopolis.mg.gov.br

PI 10749

OFÍCIO PROGER Nº 594/2023

Divinópolis, 09 de agosto de 2023

Ilmo. Senhor
Roger Viegas
DD. Vereador Presidente e Relator da
Comissão de Administração Pública, Infraestrutura,
Serv. Urbanos e Desenvolvimento Econômico
Câmara Municipal de Divinópolis

Assunto: resposta ao Ofício CM – 100/2023 Procuradoria/Consultoria Legislativa

Referência: PL CM 164/2022

Senhor:

A despeito do direcionamento da solicitação contida no ofício reportado acima à “Secretaria Municipal de Cultura”, não foi possível auferir proximidade da matéria tratada no aludido projeto de lei às competências ordinárias da referida Pasta, sendo relevante que, sobre o tema, já se posicionou a SEMFAZ, nos termos do OFÍCIO SEMFAZ-SEC Nº 048/2023, expedido aos 20.3.2023 à d. Comissão de Justiça, Legislação e Redação.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)
Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

CÂMARA MUN. DIVINÓPOLIS-10-Año-2023-14459-0-76-0-102



Assinantes

✓ Leandro Luiz Mendes

Assinou em 09/08/2023 às 15:51:33 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.214.256-**

Eu, Leandro Luiz Mendes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo

O7M

XV4

J41

LDN



PREFEITURA DE
DIVINÓPOLIS

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PROGER

Av. Paraná nº 2.601, salas 504 e 511 - Bairro São José – Divinópolis, Minas Gerais – CEP 35.501-170
(37) 3229-8131 / 8135 – procuradoriageraldivinopolis@gmail.com / proger@divinopolis.mg.gov.br

PI 10.759

OFÍCIO PROGER Nº 595/2023

Divinópolis, 09 de agosto de 2023

Ilmo. Senhor
Hilton de Aguiar
DD. Vereador Secretário e Relator da
Comissão de Administração Pública, Infraestrutura,
Serv. Urbanos e Desenvolvimento Econômico
Câmara Municipal de Divinópolis

Assunto: resposta ao Ofício CM – 112/2023 Procuradoria/Consultoria Legislativa

Referência: PL EM 052/2023

Senhor:

Diante da solicitação contida no ofício reportado acima, cumpre-me informar que, nesta data, foi anexado junto ao Sistema SAPL, da Câmara Municipal, como documento acessório, o croqui correspondente à área afetada pelo projeto de lei em questão.

Sem prejuízo, referido documento segue anexo.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)

Leandro Luiz Mendes

Procurador-geral do Município

CÂMARA M.N. DIVINÓPOLIS-10-Ago-2023-14:59-07:6,0-402



Assinantes✓ **Leandro Luiz Mendes**

Assinou em 09/08/2023 às 17:24:01 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.214.256-**

Eu, Leandro Luiz Mendes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo

L5K**V14****V5D****3J6**

